

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.754/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 20 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.169/2025
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.169/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária*, por meio do Memorando SEI nº 0455403/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3604/2025DATA / HORA
21/10/2025 15:11:48USUÁRIO
254 XXXX

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 20/10/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0467054** e o código CRC **27D775C6**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****CAJAM-SMHRF-Unidade de Processamento Legislativo Habitação e Regularização Fundiária****MEMORANDO**

À Senhora

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Diretora

SMG/DAL

Assunto: **Resposta Indicação nº 1169/2025**

Referência: Processo nº 3509205.402.00011321/2025-81.

Informamos que serão adotadas as devidas providências para a fixação de placas informativas visando coibir novas construções irregulares no município de Cajamar.

Cajamar, na data da assinatura digital.

GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS

Subsecretaria Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Salgueiro de Jesus, Secretario Adjunto**, em 16/10/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455403** e o código CRC **462C2639**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1169 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

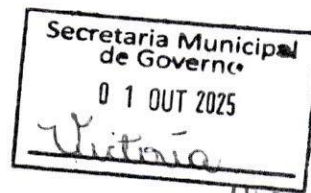
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de inserção de placas informativas nas áreas irregulares para a construção de moradias no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista orientar e inibir a construção de moradias em locais irregulares na cidade. Evitando transtornos futuros, como a desapropriação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de setembro de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

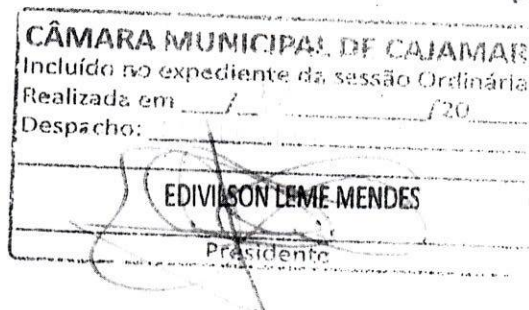


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTCOLO
3060/2025

DATA / HORA
12/09/2025 17:05:11

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo